



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

**Biênio 2009/2010**

### INDICAÇÃO Nº 30 DE 13 FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando os seguintes benefícios para a comunidade de Seis Horas:

- Construída uma quadra de esportes;
- Construção de uma praça;
- Construção de alambrado para o campo de futebol.

### JUSTIFICATIVA

A construção desses benefícios irá beneficiar principalmente os jovens, pois o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas, visto que o Poder Público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste poder.

Marilândia-ES em, 13 de fevereiro de 2009.

Vereadores Autores

  
MARÍLIO BRAVIN

  
TENÓRIO GOMES DA SILVA

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
091	055	05
Marilândia-ES - Em: 13 / 02 / 2009		

*Indicada a ser realizada*  
Em: 13 / 02 / 09  
PREFEITO  
Tenório Gomes da Silva  
Presidente